DECRETO Nº 2059 DE 23 DE ABRIL DE 1984.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

 Designa o Procurador Geral do Estado, Dr. CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, para representar o Governo do Estado de Rondônia nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinária, da Companhia de Mineração de Rondônia-CMR, a serem realizadas no dia 23 de abril de 1.984, ás 14 horas, na Av. Sete de Setembro, nº 1064, podendo praticar todos os atos inerentes à condição de acionista majoritário.

 Artigo Único – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

 Porto Velho, 23 de abril de 1.984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador